



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

Ano III - Edição número 417

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 03
AVISO DE LICITAÇÃO	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

| Ano III - Edição número 417 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.090/19, DE 30 DE JULHO DE 2019

- dois mil e noventa -

“Versando sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 3.164/18, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.222/18, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

Considerando, Processos Administrativos nº 5062/2018 e 5924/2018.

- **RESOLVE** -

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a **Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais**, sob a presidência do primeiro:

- **Ani Carolina Radi Garcia de Figueiredo**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF: 287.090.958-61, representante do Poder Executivo;
- **Valdeir Euripedes Sanguino**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF: 150.851.298-14, representante do Poder Executivo;
- **Simone Aparecida de Paula**, Gestora da APAE, portadora do CPF. nº 298.001.938-04, representante de entidade da sociedade civil;
- **Manoela Facho Inocêncio**, advogada nº 400.285, portadora do CPF. nº 367.950.558-25, representante de associação civil.

Artigo 2º. A Comissão terá as seguintes atribuições:
I – verificar a conformidade da documentação apresentada pela entidade requerente, conforme a legislação em vigor;

II – lavrar em ata todos os trabalhos da comissão, com assinatura conjunta de seus membros;

III – realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas pela requerente, ou para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

IV – elaborar relatório final, indicando as conformidades ou não documentais da requerente, e opinando favorável ou não à qualificação como organização social de atividade e encaminhá-lo ao Secretário da pasta;

V – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas relativas à qualificação;

VI – garantir a publicidade dos atos passíveis de recursos, conforme estabelecido em Edital de Chamamento Público;

VII – promover a guarda e conservação dos documentos das entidades durante o período de qualificação das entidades.

Artigo 3º. A Comissão ora designada deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções.

Artigo 4º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, serão considerados de relevante interesse público, cujas atividades desenvolvidas pelos seus integrantes não acarretarão quaisquer tipos de ônus aos cofres públicos municipais.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 30 de julho de 2019.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.090/19) acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 30 de julho de 2019.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

| Ano III - Edição número 417 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2019 EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA A AQUISIÇÃO TOTAL DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 14 de agosto de 2019 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 14 de agosto de 2019, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 31 de julho de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros
Autoridade Competente

EM BRANCO